



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### COMISSÃO SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – DECÊNIO 2024-2034 (PL 2614/24)

#### EMENDA Nº \_\_\_\_ / 2025

Apresentação: 27/10/2025 11:10:20.263 - PL261424  
E/SB 496/2025 PL261424 => SBT 1 PL261424 => PL 2614/2025  
ESB n.496/2025

Emenda modificativa ao PNE, referente a meta  
4d do Projeto de Lei.

A meta 4d do Projeto de Lei nº 2614/2024 passa a vigorar com a seguinte redação: Garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos estudantes concluam o ensino médio na idade recomendada para essa etapa da escolarização, até o final de vigência deste PNE, de modo a promover a equidade e a atenção à diversidade populacional.

#### JUSTIFICATIVA

O prazo proposto visa garantir referencial para a meta. Aumentar a meta para 95% dado que 85% já era meta até 2024, que não foi alcançada, e é preciso acelerar o alcance. Nesta direção, solicita-se o apoio dos/as parlamentares no acolhimento da presente emenda.

Comissão, de outubro de 2025

Reimont/PT-RJ



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD257543568000>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Reimont



\* C D 2 5 7 5 4 3 5 6 8 0 0 0 \*